



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 277/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Karla Valéria Freitas da Silva	EMEF “Deolinda Amorim de Oliveira”	03h	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsto no art. 2º, § 4º, da Lei Federal n.º 11.738/08.	04/07/2014 a 22/01/2014
Iolanda Benta de Almeida Vial	EMEF “Deolinda Amorim de Oliveira”	25h	Em substituição ao professor Alex Freitas da Silva, que assumiu FG Coordenador de Planejamento na Área de Esportes	04/07/2014 a 22/12/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/07/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (21/07/2014).



WALFRIDE ANTÔNIO CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 21/07/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete